

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 119ª SESSÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes, Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idélano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 118ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos:

AUTOS 3.496/96

PROCEDÊNCIA: NATIVIDADE-TO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: GENTIL TEIXEIRA DA CRUZ (ADV. DR. TÉLIO LEÃO AYRES)

RECORRIDO: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão: Após a relatora votar pelo conhecimento e improvimento do recurso originário para manter, na íntegra, a sentença de primeiro grau, o Juiz Paulo Idélano pediu vista dos autos (Sessão de 11.11.96)

AUTOS 3.458 e 3.610/96 - Julgados em conjunto

PROCEDÊNCIA: ARAGUAÍNA-TO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

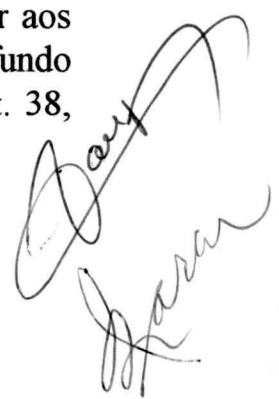
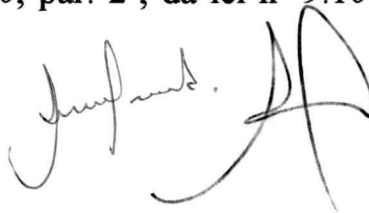
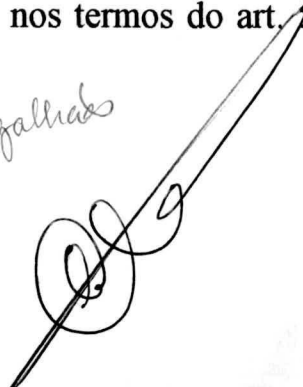
RECORRIDOS: HÉLIO PEREIRA DA SILVA E JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO, RESPECTIVAMENTE (ADV. DR. PAULO ROBERTO DA SILVA)

RELATORA: JUÍZA ADELINA GURAK

Decisão: Após a relatora votar pelo conhecimento e provimento do recurso, reformando a decisão monocrática para o efeito de aplicar aos recorridos, multa de 10.000 (dez mil) UFIRs, a ser recolhida ao fundo partidário, nos termos do art. 30, par. 2º, da lei nº 9.100/95, e art. 38,



Dalva Magalhães



inc. I, da Lei nº 9.096/95, o Juiz Paulo Idêlano pediu vista dos autos (Sessão de 11.11.96)

AUTOS 3.755/96

PROCEDÊNCIA: ALVORADA-TO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DESEMPATE DE CANDIDATOS AO CARGO DE VEREADOR

RECORRENTE: O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE ALVORADA (ADVA. DRA. VANDRA HELENA SCHAEGLER)

RECORRIDA: A 1ª JUNTA ELEITORAL DA 5ª ZONA

RELATOR: JUIZ MARCELO COSTA

1ª Decisão: Após o relator e os Juízes Adelina Gurak, Paulo Idêlano e Leite Neto votarem pelo conhecimento e provimento do recurso, o Des. José Neves pediu vista dos autos (Sessão de 06.11.96)

2ª Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, acolhendo Questão de Ordem suscitada pelo Des. José Neves, pela baixa dos autos à Zona de origem para que sejam colhidas as contra-razões do candidato Benedito Barbosa Pereira e do Partido Progressista Brasileiro, no prazo sucessivo de 48 horas.

AUTOS 3.492/96

PROCEDÊNCIA: MARIANÓPOLIS-TO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE: SEBASTIÃO GONÇALVES LOPES E OUTROS (ADV. DR. WILSON LIMA DOS SANTOS)

RECORRIDO: O JUIZ ELEITORAL DA 7ª ZONA

RELATOR: DES. JOSÉ NEVES

Decisão: Após o relator e os Juízes Dalva Magalhães, Marcelo Costa e Adelina Gurak votarem pelo conhecimento e improvimento do recurso, para manter incólume a sentença guerreada, o Juiz Paulo Idêlano pediu vista dos autos (Sessão de 11.11.96)

Em seguida, o Des. José Neves informou ao Pleno sobre o êxito do Dr. Rafael Gonçalves de Paula, Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral, no concurso para a magistratura do Estado do Tocantins, onde obteve a primeira colocação. O Tribunal, por unanimidade, parabenizou o novo magistrado.

Magalhães

Paulo Idêlano

AA

Paulo Idêlano

Marcelo Costa

Logo após, o Juiz Marcelo Costa comunicou ao Pleno sobre a sua promoção, por merecimento, ao cargo de Juiz Federal titular da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Amapá. O Tribunal, por unanimidade, parabenizou o Juiz Marcelo Costa pela promoção. Ato contínuo, o Des. Carlos Souza parabenizou os promovidos em nome da Presidência desta Corte.

A seguir, o Juiz Leite Neto comunicou ao Pleno sobre o falecimento do Dr. João Cavalcante da Silva, advogado e parlamentar de Porto Nacional, solicitando que esta Corte realizasse moção de pesar à OAB/TO e à Câmara Municipal de Porto Nacional. O Tribunal decidiu, por unanimidade, pela aprovação de moção de Pêsames na forma solicitada.

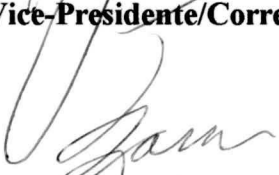
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 17:00 horas e 40 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 12 de novembro de 1996.



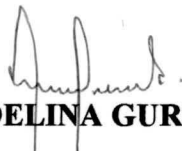
Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



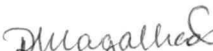
Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES

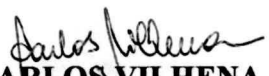




Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Reg. Eleitoral